

## RESOLUÇÃO Nº 180, DE 28 DE OUTUBRO DE 1976

*Aprova a 2ª Reformulação Orçamentária do CFMV, exercício de 1976.*

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, alínea “f”, da Lei 5.517, de 23.10.68, combinado com o Art. 3º, alínea “j”, do Regimento Interno do CFMV, baixado pela Resolução nº 04, de 28.07.069, e o item I.2.2 da Resolução nº 34, de 17.12.70,

R E S O L V E,

Aprovar a 2ª Reformulação de Reajuste Orçamento do CFMV, referente ao exercício de 1976 conforme se apresenta anexo.

Laerte Silvio Traldi  
Presidente  
CFMV nº 0154

Waldemar Luiz Naclério Torres  
Secretário-Geral  
CFMV Nº 0156

**REVOGADA PELA  
RESOLUÇÃO Nº 575**

